



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Projeto de Lei n. 003/2015  
Autoria: Executivo Municipal

***Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE POÇO DAS ANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte parecer: Analisando o Projeto de Lei n. 003/2015 constata-se que o mesmo contempla os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão, ressaltando-se que na cláusula quarta da Minuta do Convênio em anexo, deve ser alterada a data de início do Convênio para constar o ano de 2015.

Com estas considerações, **conclui-se pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário, sendo o parecer desta Comissão favorável à aprovação, sem emendas, por unanimidade de votos.**

Poço das Antas, 05 de fevereiro de 2015.

Presidente: Oderlei Luiz Thomas - PSDB

Vice-Presidente: Adair Aloísio Schneider - PSDB

Relator: Laurentino Flach - PMDB